



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1209

“Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano”

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no dia 5 de dezembro de 2009, até o montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria prevista nos quadros que compõem o Orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (23.11.2009)

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

Cgb/